Resolução nº : 1628/99
Protocolo nº : 419727/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : TELMA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 29834/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA